



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E BRUNO WYNCHNIAUSKAS FILHO PROCESSO 236/2021.

O **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a **BRUNO WYNCHNIAUSKAS FILHO**, CPF:192.316.956-49 residente e domiciliado à Rua Major Pedro de Melo, nº 45, Centro, na cidade de Cabo Verde/MG, CEP: 37.880-000, ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2021, celebrado através do Processo Licitatório nº 236/2021, Pregão Dispensa 026/2021, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Quinta do Contrato e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 2.401,44 (dois mil quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos),

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

0196 - 339036 - 1012210032.143 - SAUDE

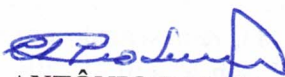
0214 - 339036 - 1030110032.035 - SAUDE

CLÁUSULA QUARTA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 01 de janeiro de 2023.



**CLAUDIO ANTÔNIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**



**BRUNO WYNCHNIAUSKAS FILHO
LOCATÁRIO**

TESTEMUNHAS:
